

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

SC23612 - 13/13/22/12

CONSELHO EXECUTIVO

Trigésima - Quarta Sessão Ordinária

07 a 08 de Fevereiro de 2019

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1146(XXXIV)

Original: Inglês

**RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DE UM (1) MEMBRO DA COMISSÃO
DA UNIÃO AFRICANA PARA O DIREITO INTERNACIONAL (AUCIL)**

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DE UM (1) MEMBRO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA PARA O DIREITO INTERNACIONAL (AUCIL)

1. A eleição dos Membros da Comissão da União Africana para o Direito Internacional (AUCIL) é regida pelas disposições do Estatuto da AUCIL e pelo Regulamento Interno do Conselho Executivo.

2. A AUCIL foi instituída com base no número dois (2) do Artigo 5º do Acto Constitutivo da União Africana como órgão consultivo da União. O Estatuto da AUCIL, nos termos do Artigo 3º, estabelece que a filiação da AUCIL é constituída por onze (11) membros, que têm “competência reconhecida em direito internacional, são nacionais dos Estados Membros e servem nas suas capacidades pessoais”. Por outro lado, o número dois (2) do Artigo 3º dos Estatutos estabelece que a AUCIL não deve incluir mais do que um (1) cidadão nacional do mesmo Estado.

3. Nos termos do disposto no número dois (2) do Artigo 12º dos Estatutos, os membros da AUCIL são eleitos por um período de cinco (5) anos e elegíveis para reeleição apenas uma vez.

4. Recorde-se que a região da África Central não apresentou uma candidata a eleição durante a Cimeira de Julho de 2018. Por conseguinte, a Assembleia (Vide a decisão *Assembly/UA/Dec.701(XXXI)*) decidiu, inter alia:

“que a eleição de um (1) Membro do sexo feminino da Comissão da União Africana para o Direito Internacional, da Região Central, deve ter lugar em Fevereiro de 2019, durante a Trigésima - quarta Sessão Ordinária do Conselho Executivo.”

5. Por consequência, a Comissão, na sua Nota Verbal n.º BC/OLC/42.23/2159.18, de 20 de Setembro de 2018, informou a todos os Estados Membros da Região da África Central da necessidade de nomear candidatas para eleição durante a Cimeira de Fevereiro de 2019. A Comissão, através da Nota Verbal n.º BC/OLC/ 42.23/2451.18, de 12 de Novembro de 2018, prorrogou o prazo para a apresentação de candidaturas, o mais tardar até 26 de Novembro de 2018.

6. A Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo que as candidaturas recebidas pela Comissão dos Estados Membros da Região da África Central são as seguintes:

NO.	NOME	PAÍS	REGIÃO	GÉNERO
1	Tomassa Bisia ELA NCHAMA	Guiné Equatorial	Central	F

2019-02-07

Report on Election of one (1) Member of the African Union Commission on International Law (AUCIL)

Africa Union

African Union

<https://archives.au.int/handle/123456789/6518>

Downloaded from African Union Common Repository